



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 060/2009

de 25 de maio de 2009.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Implantar curso supletivo de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries no período noturno, na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Jurama, neste Município.”

### JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Municipal, em seu Art. 153 preceitua o seguinte:

“Art. 153 – A educação, dever da família e do Poder Público, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Isto posto, cabe a nós, homens públicos, fazermos valer este preceito da Lei Orgânica Municipal, ampliando e melhorando o sistema educacional em nosso Município dando oportunidades a todos os munícipes de concluírem o ensino fundamental.

Para tanto, estamos reivindicando a implantação do curso supletivo de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> séries, no período noturno, na escola acima citada, visando possibilitar àqueles munícipes que não tiveram oportunidade anteriormente, o acesso à escola e ao aprendizado, que faz com que o cidadão consiga conquistar um futuro mais promissor.

Em face do exposto, contamos com a atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal no atendimento ao nosso pedido com a urgência que o caso faz jus.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**